

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

## LEI Nº 45/2009

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de **R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão – 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO  
Unidade – 02 – DIVISÃO DE OBRAS  
Função – 15 – Urbanismo  
Subfunção – 451 – Infra-Estrutura Urbana  
Programa - 113 – Programa de Gestão Urbana  
Projeto – 1.150 – Pavimentação Asfástica e Infraestrutura de Ruas  
Recursos – 3.1.809 – Pavimentação Asfástica e Infraestrutura de Ruas  
Elementos – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 198.702,24  
Recursos – 0.1.000 – Recursos Livres  
Elementos – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.297,76  
**TOTAL DO PROJETO.....R\$ 205.000,00**

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos no valor **R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco mil Reais)**, provindos do Excesso de Arrecadação e anulação Parcial/total de dotações.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Excesso de Arrecadação:

Recursos – 3.1.809 – Pav. Asfástica e Infraestrutura de Ruas.....R\$ 198.702,24

Anulação Parcial/total de dotações:

Contrapartida Recursos Livres

Órgão – 04 – SECRET.IND.COM.SERV.URB. E MEIO AMBIENTE

Unidade – 01 – ADM. CAO GERAL DA SEC DE IND. COM SERV PUBLICOS

Função – 22 – Industria

Subfuncao – 661 – Promoção Industrial

Programa - 0114 – Programa Desenvolvimento Industrial

Atividade – 1.135 - Escola de Qualificação Profissional

Recursos – 0.1.000 – Recursos Livres

Elementos – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.297,76

**TOTAL GERAL.....R\$ 205.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

  
**ALMIR BATISTA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**